



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036777-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	10030000545/18	NUCLEO PASSOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: VOTORANTIM CIMENTOS S/A	CPF/CNPJ: 01.637.895/0088-93		
Endereço: RODOVIA MG 050 - TREVO KM 341, 0	Bairro: TABOCA		
Município: ITAU DE MINAS	UF: MG	CEP: 37.975-000 Telefone: (35) 3536-9211	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: VOTORANTIM CIMENTOS S/A	CPF/CNPJ: 01.637.895/0088-93		
Endereço: RODOVIA MG 050 - TREVO KM 341, 0	Bairro: TABOCA		
Município: ITAU DE MINAS	UF: MG	CEP: 37.975-000 Telefone: (35) 3536-9211	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Taboca e Engenho Velho	Área Total (ha):	722,5995	
Município/Distrito/UF: ITAU DE MINAS/Itau de Minas-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 14469 2 1 PRATAPOLIS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	56,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		13,92	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	
Total			0,0000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

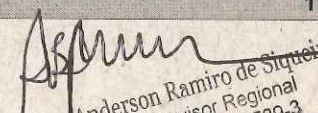
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

Data da Vistoria: sexta-feira, 3 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, masp e carimbo)

PASSOS, 17/07/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 17/07/2019

Data de Validade: 17/07/2021

Cadastro SINAFLOR 23100695

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Este DAIA autoriza o corte de 56 (cinquenta e seis) árvores isoladas, vivas, na Fazenda Taboca e Engenho Velho –, localizada no município de Itaú de Minas/MG, matrícula 14.469 – CRI de Pratápolis/MG, conforme demarcação em planta topográfica acostada no processo em tela.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- Integral cumprimento da proposta de compensação ambiental, através da execução do Projeto de Compensação Ambiental elaborado pelo Engenheiro Florestal Felipe Rafael Urban Terossi – CREA/SP 5062914976, acompanhado de ART n. 1420180000004875267, sendo: plantio de 1400 mudas nativas, em uma área de 0,8400 hectares, localizada no interior da propriedade em questão, e aplicação dos tratamentos culturais necessários à sobrevivência das mudas, conforme Cronograma de Execução apresentado. PRAZO: Realizar o plantio das mudas entre os meses de Outubro/2019 e Março/2020.

- Apresentar um relatório técnico e fotográfico anual ao NAR IEF Passos, demonstrando o pleno cumprimento da medida compensatória supracitada, demonstrando o pleno cumprimento da medida compensatória aqui citada, bem como o pleno desenvolvimento das mudas plantadas. Os relatórios devem ser entregues nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, sempre no mês de MAIO, acompanhado por ART do profissional elaborador.

- São coordenadas de referência das árvores autorizadas: X=314.997/Y=7.736.005; X=315.087/Y=7.703.397; X=315.551/Y=7.704.494 e X=316.363/Y=7.703.319, fuso 23k, Datum SIRGAS 2000.

- São coordenadas de referência da área de compensação ambiental: X=313.545m; Y=7.702.909m, Fuso 23k, DATUM SIRGAS 2000.

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

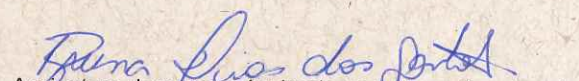
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”